

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

### **SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

#### **PORTARIA Nº 556, DE 29 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195 de 30 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS, os requerimentos de Renovação/Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), das entidades elencadas no Anexo, conforme análise contida nas respectivas Notas Técnicas.

Art. 2º Será arquivado o processo relacionado no Anexo II, nas hipóteses previstas no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 2014, e/ou no art. 24, § 3º, da Lei 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, as entidades certificadas deverão apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual previsto no art. 36 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços que houverem sido prestados à sociedade.

Art. 4º As entidades certificadas deverão zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram o deferimento a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS nos termos estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DIANA GUIMARÃES AZIN**

ANEXO I

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do Processo	Nota Técnica	Tipo (Concessão/Renovação)	Período de Certificação
1	55.998.546/0001-75	FUNDACAO EDUCANDARIO CEL. QUITO JUNQUEIRA	Ribeirão Preto/SP	23000.030227/2021-18	288/2022	Renovação	1º/01/2022 a 31/12/2024
2	74.032.871/0001-23	ASSOCIACAO PALOTINA	São Paulo/SP	23000.016543/2020-04	305/2022	Renovação	02/06/2020 a 1º/06/2023
3	05.141.259/0001-76	CENTRO INTERESCOLAR DA JUVENTUDE	São Paulo/SP	23000.032483/2020-69	299/2022	Concessão	3 (três) anos
4	02.641.062/0001-08	CRECHE ESTRELA DO ORIENTE	São Luís/MA	23000.014822/2021-14	311/2022	Renovação	03/07/2021 a 02/07/2026

ANEXO II

	CNPJ	Nome da Entidade	Local	Nº do(s) Processo(s) Arquivado(s)	Nota Técnica
1	05.141.259/0001-76	CENTRO INTERESCOLAR DA JUVENTUDE	São Paulo/SP	23000.034029/2021-23	299/2022

(Publicação no DOU n.º 61 de 30.03.2022, Seção 1, página 178)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.